



**PORTARIA Nº 545/2023**

**Cancela adicional de difícil acesso  
de Professores Municipais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art.1º.** Cancela adicional de difícil acesso de Professores Municipais abaixo relacionadas, a contar de 22 de dezembro de 2023:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Cristiane Birck	768-4
Cristina Knob Plentz	680-7
Elanice da Silva	532-0
Margarete Schons Becker	751-0
Nadia Bays Rambo	398-0
Nara Regina Gross Barp	817.6
Neila Cover Bariviera	955-5
Raquel Tayrini Hahn	2900-9
Sandra Bays	148-1

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 22 de dezembro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração